



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

ABRIL/2026

Decreto nº 00562026

Em, 17 de Abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010				Camara Municipal		
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
	<u>11</u>	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral		70.000,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
					Total na Ação	70.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	70.000,00
Total de Suplementações:						70.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010				Camara Municipal		
01	031	1040	1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		
	<u>2</u>	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral		70.000,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
					Total na Ação	70.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	70.000,00
Total de Anulações:						70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

ABRIL/2026

Município de Aguiar em, 17 de Abril de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito